



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.342/2022

de 08 de novembro 2022.

Suspende férias concedida a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

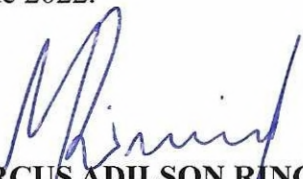
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias concedidas a servidora **Alessandra Almeida Falcao**, inscrita no CPF sob o nº. 791.857.621-72, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, desta Prefeitura no **período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022**, para atender necessidades da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.